



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.326, de 03 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a cessão de uso do CEAPA - Centro De Abastecimento de Produtos Diversos para a Associação dos Pequenos Comerciantes de Produtos Alimentícios, seus Derivados e Armazinhos (ASPECPAA) e dá outras providências. (Votação nominal).

2) PROJETO DE LEI Nº 4.327, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 38.891,51 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). Destina-se a despesas referente a execução da segunda etapa da construção do Teatro Municipal.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.328, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 127.355,14 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.330, de 09 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) . Destina-se para acobertar despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas.

5) PROJETO DE LEI Nº 458, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau, que Denomina a Rua Papa Capim, do setor 08 como Rua Silvani Alves de Oliveira. (Votação nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 14 de abril de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 15/04/2025 às 14:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3074243** e o código verificador **DD0F904E**.

Docto ID: 3074243 v1